



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PALMEIRANTE-TO

Código 8802023991

QUINTA, 26 DE OUTUBRO DE 2023

ANO IV

EDIÇÃO N° 880

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO
Rua 7 de setembro, S/n° - Centro
Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:
Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA N° 1110/2023 GAB/PREF	2
► Fundo Municipal de Educação	3
EXTRATO DE CONTRATO	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 241, de 31 de Março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.palmeirante.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

8802023991



PORTARIA Nº 1110/2023 GAB/PREF

DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas em seu Art. 61 da Lei Orgânica do Município e Lei nº 013/2001 – Regime Jurídico Único dos Serviços Municipais de Palmeirante/TO.

CONSIDERANDO, A Lei nº 13/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores, onde, nos artigos 55 e 56 trata da GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.

CONSIDERANDO, A Lei nº 355/2023, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa onde em seus artigos 60º e 61º e parágrafo único trata da Concessão de Gratificação a que ficará “o Poder Executivo, com base no Regime Jurídico Único de Palmeirante (Lei nº 13 de 16 de abril de 2001), autorizar a conceder de gratificação a servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO** mensal para a servidora efetiva, a Sr^a **MARIA APARECIDA CARVALHO DE SOUSA CAVALCANTE**, no cargo AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS, lotada na Secretário Municipal de Assistência Social, no percentual de 20%, sob sua remuneração mensalmente a partir do mês de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2023.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 145/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1014/2023

DISPENSA Nº 075/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUL. DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE-TO, CNPJ: 14.523.192/0001-25

CONTRATADO: *SOLANGE LIMA DE OLIVEIRA FRANCO, CNPJ:51.687.285/0001-11, RUA 01,497-JARDIM AMÉRICA-CEP:77760-000- COLINAS DO TOCANTINS/TO*

OBJETO: Contratação para manutenção do Sistema de Diário Eletrônico e Sistema de Gestão Escolar (SIACE) fechamento do ano. Para o Fundo Mul. Educação de Palmeirante do Tocantins.

VALOR: O valor total deste contrato será de R\$5.000,00 (cinco mil reais) pagos em 04 (quatro) parcelas de R\$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais)

ASSINAM ESTE CONTRATO: **JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO E SOLANGE LIMA DE OLIVEIRA FRANCO**

VIGÊNCIA: 22/09/2023 A 31/12/2023

JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO

GESTORA DO FUNDO DE EDUCAÇÃO

